

Signature

431/8-33-1/ Pessoal Variavel Cr\$ 4.293,30
431/8-33-3/ Material de Consumo Cr\$ 1.884,90
Totalmente

231/8-89-3/ Material de Consumo Cr\$ 460,00
251/8-63-2/ Material Permanente Cr\$ 500,00
251/8-63-3/ Material de Consumo Cr\$ 3.000,00
431/8-33-4/ Despesas Diversas Cr\$ 4.500,00
911/8-92-5/ Despesas Diversas Cr\$ 300,00

Art. 3º. O valor do crédito aberto pelos artigos 1º será coberto com os recursos provenientes:

- a) - do sald. financeiro transferido para o corrente exercício Cr\$ 941,10
- b) - do excesso de anulações já verificado Cr\$ 28.883,10
- c) - das anulações de que trata o artigo 2º Cr\$ 32.384,30

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 23 de dezembro de 1948.

Alceu Pereira Lima
Prefeito Municipal

Elisardo Pereira Lima
Secretário da Prefeitura

Edital nº 2023
Lei nº 16, de 23 de dezembro de 1948.
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 7.921,50.

Alceu Pereira Lima, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço publico que a Câmara Municipal decreta e em função do exposto a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 721,50 (sete mil novecentos e vinte e um Cruzados e cinquenta centavos), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

- 1º/ 8-09-2 Material Ornamento Cr\$ 4.093,20
- 12/ 8-09-3 Material de Consumo Cr\$ 3.031,70
- 27/ 8-88-4 Despesas Diversas Cr\$ 712,90
- 31/ 8-89-4 Despesas Diversas Cr\$ 79,70

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, à disposição.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João,
23 de Dezembro de 1948

Alceu Pereira Lima
Prefeito Municipal

Ubirajara Pereira de
Secretário da Prefeitura

Edital nº 44
Lei nº 17, de 24 de Dezembro de 1948
Dispõe sobre abertura
de um crédito especial
de Cr\$ 73.887,50.